



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

## ERRATA

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 333 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Pronto Atendimento José Souto Farias – (CNES 0359734), Opção VI Habilitada, situada no município de Cáceres Região Oeste Matogrossense.

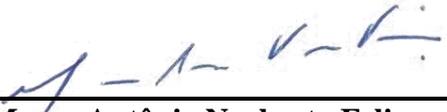
**ONDE SE LÊ:** §2º O efeito financeiro do repasse que se trata o caput deste artigo a partir 2ª (segunda) parcela de 2024.

**LEIA-SE:** §2º O efeito financeiro do repasse referido no caput deste artigo terá início a partir de janeiro de 2025.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025.

---

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT



---

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT